

JABO
10.09.2025
Jairo Umanhilde



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 08/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao **Sr. JORDÃO ALVES DE SOUZA**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Jordão Alves de Souza**, a medalha de honra ao mérito "Prefeito Jairo Aires Caluête" pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 10 de Setembro de 2025.

Fabiana de Farias Lucena Souza
FABIANA DE FARIAS LUCENA SOUZA
- VEREADORA -

JORDÃO ALVES DE SOUZA, é natural da cidade de Parari-PB. Ele iniciou seu dom como cantor aos 8 anos de idade, mas veio a fazer sucesso no ano de 1985, com a banda Gaviões do Nordeste no Rio de Janeiro. Em 2022 foi incluído no registro de mestre das artes da Paraíba o (Renma). Hoje em dia é conhecido como mestre Jordão. Ele atualmente também participa dos shows junto com seus filhos, no qual seguem o mesmo ramo da música com a banda Gaviões da Paraíba que também vem representando a nossa cultura nordestina.